



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 08.924.813/0001-80**

PARECER

Parecer referente ao pedido de restituição do IPTU (Imposto Predial e territorial Urbano) da Inscrição Imobiliária nº: 1000510201010000004 que está em nome da Senhora Marluce Lima do Nascimento. Ao analisar o processo de Nº. 00278/2022 em nome do senhro Jose Carlos de Andrade e seus anexos, constatou-se que conforme a análise do pedido verifiquei que não houve pagamento em duplicidade de IPTU, mas sim o comprovante em anexo se refere ao pagamento da TCR de 2019, me declino a opinar pelo **INDEFERIMENTO**, em caminho para o Senhor Secretário da Receita.

Sem mais para o momento,

Lucena, dia 02 de setembro de 2022.

Cordialmente,

DIEGO LIMA DE MELO
- Auditor Fiscal de Tributos –
Matricula: 30451